



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR
TEMPORARIAMENTE
COMO PREGOEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o servidor EVANDRO DE LIMA COSTA, matrícula nº 390, temporariamente como PREGOEIRO da Câmara Municipal de Itapemirim, para julgar e conduzir o processo licitatório nº [811/2021](#), referente ao Pregão Presencial nº 003/2022, até a sua homologação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de março de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108